

INFORMATIVO



N. 21

21 nov. - 04 dez. 2023

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

1) Avisos Importantes

FAPERJ solicita atualização dos dados cadastrais de seus pesquisadores para elaborar ações inclusivas

Visando avançar em ações de equidade e diversidade em seus editais, a FAPERJ acaba de incluir no cadastro do SisFAPERJ uma novidade: pesquisadores poderão informar seu gênero, raça e se contam com alguma deficiência. Os dados, mantidos em sigilo, serão tabulados e servirão para estudos internos, que orientarão o desenvolvimento de programas, editais, bolsas e auxílios. Presidente da Comissão de Equidade, Diversidade e Inclusão da FAPERJ, Letícia de Oliveira comemora a mudança. "Solicitamos que todos atualizem seus cadastros. Esses dados serão muito importantes para podermos evoluir, rumo a uma ciência mais democrática", afirma.

Link: <https://www.faperj.br/?id=360.7.7>

2) Editais e chamadas no Exterior

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
1.	The Haddad Foundation and the Brazilian Association of Irish Studies (ABEI) Scholarship for Irish Studies ABEI/Haddad Fellowship 2024-2025 MPhil at Trinity College Dublin, the University of Dublin, Ireland	<p>The Haddad Foundation and the Brazilian Association of Irish Studies (ABEI) will award one scholarship for a Brazilian student wishing to pursue one of the postgraduate courses and willing to promote and develop Irish Studies in Brazil. Applicants will be assessed according to their academic merit and their potential to contribute to the scholarship programme and its aims.</p> <p>Covered MPhil courses (1 year full-time)</p> <ul style="list-style-type: none">· Literary Translation· Irish Writing· Children's Literature· Film Studies· Modern Irish History· International History· Digital Humanities and Culture· Applied Intercultural Communications <p>Handing in the Documents</p> <p>Send your documents electronically to the Haddad Fellowship. The subject line of your email must read: ABEI/HADDAD Fellowship + Full name. Send your documents in PDF format to haddadfellowship@gmail.com.</p> <p>Contatos</p> <p>Send your queries to haddadfellowship@gmail.com. Further information can be found on haddadfellowship.com. Should you require information which is unrelated to the scholarship programme, please refer to the relevant department at TCD or write to us so that we can refer you to the relevant department.</p>	<p>Eligibility and Enrolment Requirements:</p> <ul style="list-style-type: none">· At the time of registration, the student must have completed their undergraduate degree.· PhD students or holders of a PhD degree are not eligible for this scholarship programme.· Candidates who are regularly enrolled in a postgraduate course or possessing a postgraduate degree (except PhD) are eligible for this scholarship programme.· Brazilian nationals who hold dual European citizenship are not eligible for this scholarship programme, thus encouraging graduates to return to Brazil after course completion.· Candidates must be residing in Brazil at the time of registration.· Candidates must demonstrate an overall grade of at least 7.1 during their BA degree.· The student must not be taking part in an exchange programme.· The student must be (or become) a member of the ABEI and be up to date with the membership fee. Check the ABEI website.	https://www.haddadfellowship.com/editais-e-documentos/abeihaddadfellowship	15 Jan. 2024	On-line
2.	Folger Institute Artistic Research Fellowships 2024-2025	<p>Folger Institute Artistic Research Fellowships are open to all artists whose work would benefit from significant primary research related to the histories, concepts, art, and objects of the early modern world (ca. 1400-1800) and its legacies. Artistic applicants are not required to hold a formal degree,</p>	<p>Archivists, creative artists, curators, dramaturgs, filmmakers, librarians, performers, playwrights, and others proposing a creative project for an</p>	https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/	15 Jan. 2024, by 11:59 pm (ET)	On-line The application portal for Artistic Research Fellowships is now open. All applications

	<p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>but should describe their training and level of industry-specific experience in their CV.</p> <p>Artistic applicants may apply for one, two, or three months of research support, with a stipend of \$4,000 per month, taken any time between July 1, 2024, and June 30, 2025. For the 2024-25 fellowship year, artistic fellows will have the option to take fellowships fully onsite at the Folger, fully virtual, or a combination of the two. Applicants may propose the research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p> <p>To apply for a 2024–2025 Artistic Research Fellowship, please submit the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 250-word abstract of your project. . 1,500-word description of your project and the part of the project you plan to work on while in residence at the Folger as well as how this part of the project relates to the overall project. Please emphasize your proposed topic's importance, its relevance to the field, and the originality and sophistication of your approach. Please be sure to indicate how many months of research you are applying for (1, 2, or 3 months), why that is an appropriate length of time, and how you will utilize each month (virtually and/or on site). . Two-page CV. . One-page list of relevant Folger primary sources, rare materials, digital assets, and/or other resources you wish to consult during your fellowship. . One letter of recommendation. You will identify your recommender in the online application portal and will be given guidance on how to upload their letter. Anyone is eligible to act as a recommender: artists, scholars, teachers, colleagues. We recognize that, due to continuing contractions in the humanities, we are all under unique and significant pressures. Letters of recommendation are very helpful to interdisciplinary selection committees as they work to understand how a project fits within its field. Applications may be disadvantaged, but they are not rendered ineligible or formally penalized if they are missing a letter of recommendation. <p>If you feel that portfolio materials or a link to an online portfolio will help the selection committee to better understand your application, please upload them as one file through the application portal or provide a link to your online portfolio in your proposal. DO NOT upload portfolio materials that are unrelated to your proposed fellowship project. Providing portfolio materials is optional.</p> <p>It is helpful to start your online application early. You can revise your application at any point in the process right up to the deadline. You must hit the "submit" button for your application to be complete.</p> <p>Contatos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>	<p>Artistic Research Fellowship should hold an appropriate degree OR experience in their field.</p> <p>Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.</p> <p>Artistic research fellowships support artists working in all media whose work would benefit from significant research with early modern primary sources. This includes, but is not limited to, visual artists, writers, dramaturgs, playwrights, performers, filmmakers, and composers. The key difference between scholarly and artistic fellowships is the research output, which is creative and can include but is not limited to visual art, digital media, screenwriting, fictional prose, poetry, and performance art. Like short-term scholarly researchers, artistic researchers have the option to apply for a completely virtual fellowship.</p>	<p>fellowship s/fellowsh ips-faqs/</p>		<p>must be completed and submitted through our online portal.</p> <p>https://www.onlineapplicationportal.com/folgerfellowships</p>
<p>3.</p>	<p>Folger Institute</p> <p>LONG-TERM FELLOWSHIPS FOR 2024-2025</p> <p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>The Folger Institute offers five long-term fellowships designed to support full-time scholarly work on significant research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>Each year the Folger Institute awards research fellowships to create a high-powered, multidisciplinary community of inquiry. This community of researchers may come from different fields, and their projects may find different kinds of expression. But our researchers share cognate interests in the history and literature, art and performance, philosophy, religion, and politics of the early modern world.</p> <p>The Folger Institute offers five, long-term fellowships at \$70,000 for the 2024-2025 academic year (approximately \$7,777 per month, for a standard period of 9 months). These fellowships are designed to support full-time scholarly work on significant research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>Please note, for the 2024-25 fellowship year, long-term fellows will have the option to take up to 3 months of their 9-month fellowship virtually. This virtual time may be taken at any point in the fellowship and does not have to be taken concurrently. Applicants may propose any research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p>	<p>Applicants for long-term fellowships must hold a Ph.D. by the time they begin their fellowship. For example, if you apply for a long-term fellowship in the fall of 2023, successfully defend in May of 2024 and take up your fellowship in fall of 2024, then you qualify to apply for a long-term fellowship.</p> <p>Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.</p>	<p>https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/apply-for-a-long-term-fellowship/</p>	<p>The deadline for long-term fellowship applications is:</p> <p>Dec. 15, 2023, by 11:59 pm (ET)</p>	<p>On-line</p> <p>The application portal for long-term fellowships is now open. All applications must be completed and submitted through our online portal.</p> <p>https://www.onlineapplicationportal.com/folgerfellowships</p>

		<p>Contatos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>				
4.	<p>Folger Institute</p> <p>FOLGER INSTITUTE SHORT-TERM FELLOWSHIPS FOR 2024-2025</p> <p>Folger Shakespeare Library</p> <p>Estados Unidos</p>	<p>Folger Institute short-term fellowships support scholars whose work would benefit from significant primary research for one, two, or three months. These fellowships are designed to support a concentrated period of full-time work on research projects that draw on the strengths of the Folger's collections and programs.</p> <p>For the 2024-25 fellowship year, short-term fellows will have the option to take their fellowship fully onsite, fully virtual, or a combination of the two. Applicants may propose any research schedule that best fits their project's needs.</p> <p>Importante Please be sure to review the Fellowships FAQs page before applying: https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/fellowships-faqs/</p> <p>Contatos Folger Shakespeare Library 201 East Capitol Street, SE Washington, DC 20003 By phone 202-544-4600 main line 202-544-7077 box office By email Institute Fellowships and Scholarly Programs institute@folger.edu Research and collections reference@folger.edu</p>	<p>Short-term fellowships are open to scholars with a terminal degree as well as ABD PhD candidates, or an international equivalent.</p> <p>Folger fellowships are open to scholars of any nationality. The Folger Institute is eligible to sponsor international scholars under the J-1 visa and covers the costs of application for those awarded Folger fellowships.</p>	<p>https://www.folger.edu/research/the-folger-institute/fellowships/apply-for-a-fellowship/short-term-fellowships/</p>	<p>Jan. 15, 2024, by 11:59 pm (ET)</p>	<p>On-line</p>
5.	<p>ERC, CONFAP & CNPq</p> <p>Call to Brazilian active researchers temporarily join a team run by an ERC grantee (CONFAP & CNPq)</p>	<p>The Brazilian National Council of State Funding Agencies – CONFAP and the National Council for Scientific and Technological Development (CNPq) invite researchers from Brazil to pursue research collaborations with Principal Investigators already supported through EU-funded European Research Council (ERC) grants.</p> <p>With this call, Brazilian researchers in a wide range of scientific fields have the possibility to carry out research visits and temporarily join ERC teams in Europe. Scientific exchanges may start in the first semester of 2024 and can be either performed on a more extended timeframe (i.e. lasting 6 to 12 months) or be divided in multiple and shorter visits (i.e. to perform joint experimentation or similar research activities).</p> <p>Eligible researchers from Brazil will continue to receive their salaries and/or scholarship according to their institutional terms and conditions. The Brazilian State Funding Agencies participating in the present call or CNPq will provide support for travel expenses.</p> <p>Contatos Contact for assistance and support: confap.erc.ia@gmail.com. This call is launched in the framework of the European Commission (EC) - Confap implementing Arrangement (2016) and includes the CNPq through the Administrative Arrangement signed between the institutions in November 2021.</p> <p>More about the legal framework: https://erc.europa.eu/sites/default/files/document/file/agreement-EC-CONFAP.pdf</p> <p>More information on ERC grants, check out EURAXESS focus on ERC for Brazilian researchers: http://bit.ly/FocusERC</p> <p>More information on "ERC teams open to the world": https://erc.europa.eu/managing-your-project/set-and-develop-your-team</p>	<p>Active researchers from Brazil holding a PhD who are implementing research activities within Brazilian universities, institutes or research centres. Additional eligibility criteria may be requested by the supporting Funding Agencies, which shall, in such cases, publish specific guidelines.</p>	<p>https://euraxess.eu/worldwide/lac/call-brazilian-active-researchers-temporarily-join-team-run-erc-grantee-confap</p>	<p>07 dez. 2023</p>	<p>On-line</p> <p>Eligible researchers must register on the online portal here. They will then be able to access information about the ERC grantees that expressed interest in hosting scientists from Brazil in their research teams. The Brazilian researchers are responsible for agreeing on the details of their research stay with the ERC grantee and then submitting their formal proposal on the dedicated portal mentioned above.</p> <p>The pre-selection of the scientists is done by the Brazilian funding agencies, without any ERC intervention (neither in the selection criteria nor in the selection procedure).</p>
6.	<p>The Independent Social Research Foundation (ISRF)</p> <p>Flexible Grants for Small Groups (FG10)</p>	<p>The Independent Social Research Foundation (ISRF) has launched its tenth Flexible Grants for Small Groups competition. The ISRF wishes to support independent-minded researchers to explore and present original research ideas which take new approaches, and suggest new solutions, to real world social problems. Such work would be unlikely to be funded by existing funding bodies.</p> <p>The Foundation intends to award on a competitive basis, to candidates of sufficient merit, a number of grants providing flexible support (for instance: relief from teaching and/or administration, research and travel expenses, fieldwork and practical work) for a period of (up to) one year for the activities of a small research group.</p> <p>The awards are intended as enabling one or more short periods of face-to-face joint group work such as workshops, working-in-pairs, or short academic visits over a period of up to one year, and must be taken up (i.e. commence) no later than end of December 2024.</p>	<p>Scholars from within Europe are eligible to apply as Principal Investigator(s) to lead a small group of 2-10 scholars (which may include graduate students). Principal applicants should hold a PhD and will normally have a permanent appointment at an institution of higher education and research. Applications may be made by those whose sole or principal post is part-time equivalent. Independent scholars with an academic affiliation may also apply.</p> <p>Applicants should consult the Criteria as set out in</p>	<p>https://www.isrf.org/funding-opportunities/grant-competitions/fg10/?utm_source=subscribe&utm_medium=email</p>	<p>Deadline for applications: 30 nov. 2023 (5pm GMT)</p>	<p>On-line</p>

		<p>The amount of an award depends on the nature of the work proposed and individual circumstances – the ISRF expects applications for grants up to a maximum of €8,100 (or GBP equivalent).</p> <p>PLEASE NOTE: Applicants with based in the UK must apply in GBP (£), up to the limit of £7,000. All other applicants must apply in EUR (€), up to the limit of €8,100. These amounts are fixed, and will not be adjusted in the event of GBP/EUR currency fluctuations.</p> <p>Contatos Please consult the FAQ's before contacting ISRF directly.</p> <p>Queries should be directed to Despoina Livieratou (Academic & Administrative Assistant) in the first instance, at despoina.livieratou@isrf.org.</p>	the Further Particulars and show that they meet them. Applicants are expected to submit their complete application electronically via the online application system, in English.			
7.	<p>DAAD</p> <p>Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Bolsas do DAAD de pós-graduação em artes</p> <p>Alemanha</p>	<p>Continuam abertas as inscrições para o programa do DAAD de bolsas de pós-graduação nas áreas: Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema (30/11).</p> <p>Importante Os interessados devem escolher as instituições de sua preferência e se candidatar aos cursos desejados diretamente junto à instituição para o semestre 2024/25. Paralelamente, deve ser feita a candidatura no portal do DAAD para a bolsa de estudos. Confira mais informações sobre as bolsas aqui.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	Podem se candidatar estudantes que estejam no último ano da graduação, matriculados em uma universidade brasileira, e também recém-formados com título de bacharelado/licenciatura ou mestrado.	https://www.daad.org.br/pt/2023/07/12/bolsas-de-pos-graduacao-em-arquitetura-artes-nca-artes-plasticasci-nemadesi-gn-e-musica/	Artes Plásticas/ Design/ Comunicação Visual/ Cinema: 30 nov. 2023	On-line Os portfólios devem ser enviados por meio do upload na plataforma DAAD Media Database. Após realizada a inscrição no portal do DAAD (MyDAAD), os candidatos receberão um link para fazer o upload do portfólio. É importante que fiquem atentos aos prazos para o envio do material, que podem ser consultados nos editais de cada área. Consulte neste https://www.daad.de/de/studieren-und-forschen-in-deutschland/stipendien-finden/stipendiendatenbank/fachspezifische-hinweise/ orientações (em inglês ou alemão) sobre a montagem do portfólio de cada área.
8.	<p>DFG - Research Training Groups</p> <p>Alemanha</p>	<p>Research Training Groups are established by universities to promote early career researchers. They are funded by the DFG for a period of up to nine years.</p> <p>Contatos Dr. Christiane Goßen christiane.gossen@dfg.de</p>	<p>A proposal for a Research Training Group must be submitted by a university or an equivalent higher education institution with the right to confer doctoral degrees. A proposal may also be submitted by more than one such university.</p> <p>The proposal is written jointly by the professors in charge of the Research Training Group. The designated spokesperson is responsible for the proposal.</p>	https://www.dfg.de/en/research_funding/programmes/coordinated_programmes/research_training_groups/#:~:text=Rsearch%20Trainings%20Groups%20are%20established,and%20a%20structured%20training%20strategy.	Fluxo contínuo	On-line, pelo endereço eletrônico: https://elan.dfg.de/
9.	<p>Fund for Innovation in Development (FID)</p>	<p>The Fund for Innovation in Development (FID) is a new initiative that contributes to reducing global poverty and inequality.</p> <p>FID enables innovators and researchers to test new ideas, build rigorous evidence of what works, and scale the highest-impact and most cost-effective solutions.</p> <p>Critérios de avaliação Applications are reviewed according to a selection rubric of 3 main criteria. For each of these criteria, requirements may vary depending on the funding stage.</p> <p>3 main criteria</p> <p>Evidence of Impact: A credible theory of change that draws upon existing evidence and an appropriate evaluation methodology to assess the development impacts of the innovation.</p> <p>Cost and Potential for Cost-effectiveness: A credible demonstration and stage-appropriate assessment that the innovation can achieve better, lower cost, or more efficient results than alternative solutions to solve the problem, at a lower cost or more efficiently. This demonstration will be</p>	<p>FID accepts applications from nearly any type of applicant, independently or in partnership with others, including: research institutes and institutions of higher education; governments or public agencies; non-governmental organizations; and private, for-profit companies.</p> <p>Individuals applying independently and public international and multilateral institutions are ineligible for funding.</p> <p>FID accepts applications for funding from innovators and researchers of all nationalities living in all</p>	https://fundinnovation.wiin.io/en/	Fluxo contínuo	On-line: https://fundinnovation.wiin.io/en/applications/formulaire-de-candidature

		<p>based on a detailed explanation of the costs of the innovation and an analysis of expected changes to these costs over time and at scale.</p> <p>Scale and Financial Sustainability: An assessment of the innovation's potential for scaling-up over time without an ongoing support from FID.</p> <p>Contatos FID reviews applications as they are received. In case of difficulties with the online application, you can contact us: contact@fundinnovation.dev</p>	<p>geographies, but specifically encourages applications from organizations based in all low and middle-income countries eligible for official development assistance (list established by the OECD), with special emphasis on the countries, primarily in sub-Saharan Africa, that are recognized as priority countries for French aid.</p> <p>FID accepts applications in French or English.</p> <p>When receiving an application, FID ensures its consistency with FID's mandate and selection criteria: For example: Is the application complete? How does the proposed innovation address the identified challenge? Does it fit the requested funding stage?</p>			
10.	Open Society Foundations - Latin America Program EUA	<p>The Open Society Foundations (OSF) work to build vibrant and tolerant societies whose governments are accountable and open to the participation of all people. They seek to strengthen the rule of law; respect for human rights, minorities, and a diversity of opinions; democratically elected governments; and a civil society that helps keep government power in check.</p> <p>The Latin America Program addresses rights and governance issues in Latin America and the Caribbean through grant making, network building, and collaboration with partners. The focus is supporting Latin American and Caribbean efforts to defend democracy and increase governmental transparency, protect minority rights, reduce homicides, and reform drug policy.</p> <p>Contatos latinamerica@opensocietyfoundations.org</p>	<p>Organizations established in the Latin America and the Caribbean.</p>	https://www.opensocietyfoundation.org/who-we-are/programs/latin-america-program	Fluxo contínuo	<p>On-line, por e-mail, para o endereço: latinamerica@opensocietyfoundations.org</p>
11.	Roddenberry Foundation – The Catalyst Fund EUA	<p>The Catalyst Fund was created because the Roddenberry Foundation believes that philanthropists, and foundations in particular, need to take more risks. As a field it is needed to do more to encourage experimentation, creativity, and innovation from each other and from those organizations and individuals the Roddenberry Foundation supports.</p> <p>Contatos info@roddenberryfoundation.org</p>	<p>Anyone, anywhere can apply.</p> <p>The Foundation is looking for individuals or teams who are unbound by convention; whose projects challenge people's thinking; who compel people to see a problem in a new light; and whose creativity and imagination redefine notions of what can be done and how.</p>	http://roddenberryfoundation.org/our-work/the-catalyst-fund/	Fluxo contínuo	<p>On-line, pelo endereço eletrônico: https://www.grantrequest.com/SID_1996/?SA=SN&FID=35010</p>

3) Editais e chamadas no Brasil

Item	Agência (Instituição) / Assunto	Resumo / Objetivo (Descrição)	Quem pode se candidatar (Elegibilidade)	Link	Data limite para submissão	Tipo de submissão
12.	CAPES / SESu / MEC - Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG)	<p>A CAPES/SESu/MEC fazem saber sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós-Graduação (PROEXT-PG) e a iniciativa contribuirá para a elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, à cidadania, à justiça, ao fortalecimento da democracia, à participação social, à qualidade de vida e à redução das assimetrias no Sistema Nacional de Pós-graduação.</p> <p>Cada IES poderá submeter apenas 1 (uma) proposta de ação de extensão da pós-graduação.</p> <p>Não são despesas financiáveis aquelas classificadas como de capital.</p> <p>Serão concedidas bolsas de estudo e de pesquisa atreladas às finalidades do PROEXT-PG para discentes, docentes e pesquisadores, cujas modalidades, regulamentos e a distribuição estarão previstas em edital a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU).</p>	<p>Para efeitos desta Portaria, o público-alvo são IES públicas ou privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao SNPG.</p> <p>Para as instituições localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poderão participar do programa aquelas com 2 (dois) ou mais PPG em funcionamento e, para as regiões Sul e Sudeste, aquelas com 4 (quatro) ou mais PPG em funcionamento.</p>	http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=13486	08 dez. 2023	<p>On-line enviar, via sistema Linha Direta (https://linhadireta.capes.gov.br) ou via e-mail proext-pg@capex.gov.br, a proposta de ação de extensão da pós-graduação a ser executada conforme modelo disponibilizado na página do programa no site eletrônico da CAPES</p>
13.	CAPES Programa Cátedra Bonn Edital Nº 24/2023	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous</p>	<p>Requisitos:</p> <p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e</p>	<p>Edital: https://www.gov.br/capes/p-t-centrais-de-contedo/editais/18092023_E</p>	Chamada 02: Inscrição das propostas: de 1º ago. 2024 até às 17h do dia 31 out. 2024 (horário oficial de Brasília)	<p>On-line</p> <p>A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos</p>

<p>ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante</p> <p>. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financiáveis</p> <p>A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p> <p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p> <p>. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.</p> <p>. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:</p> <p>I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e</p> <p>II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.</p> <p>Contatos</p> <p>Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.</p>	<p>durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>DITAL242023ProgramaCtedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>Página do Programa Cátedra Bonn:</p> <p>https://www.gov.br/capes/pagina/programas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encotrentre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03:</p> <p>Inscrição das propostas: de 1º ago. 2025 até às 17h do dia 31 out. de 2025 (horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até o dia 28 out. 2025</p>	<p>prazos estabelecidos no Cronograma.</p> <p>A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:</p> <p>I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em https://inscricao.capes.gov.br/, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;</p> <p>II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);</p> <p>III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.</p> <p>7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.</p>
---	---	--	---	--

14.	<p>CAPES</p> <p>Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica</p> <p>PARFOR Equidade</p> <p>EDITAL Nº 23/2023</p>	<p>CAPES divulga Edital no. 23/2023 com o objetivo de selecionar propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de 2.000 (duas mil) vagas para a formação de professores em Cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola, Licenciatura em Educação Especial Inclusiva e Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), para a atuação nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância.</p> <p>Objetivos do PARFOR EQUIDADE</p> <p>I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância;</p> <p>II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo;</p> <p>III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e</p> <p>IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa.</p> <p>Regime de Colaboração</p> <p>Os cursos e as vagas ofertados por meio deste edital devem ser direcionados ao atendimento das demandas oriundas das redes de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal e serão implementados por IES Públicas ou privadas sem fins lucrativos que possuam experiência em atividades de formação com indígenas, quilombolas e populações do campo, assim como na oferta de formação para a educação especial inclusiva e para a educação bilíngue de surdos, de acordo com o curso proposto.</p> <p>As demandas devem ser fundamentadas em diagnósticos acerca das necessidades locais quanto à formação de professores e/ou do público de demanda social para a área do curso proposto.</p> <p>Os diagnósticos devem ser realizados conjuntamente com as redes de ensino e as comunidades a serem atendidas, utilizando-se como subsídios os dados do Educacenso, especialmente aqueles referentes aos índices de adequação da formação docente, bem como dados produzidos por grupos de pesquisa das IES proponentes.</p> <p>O acompanhamento dos cursos será realizado por meio da interlocução permanente entre a CAPES, as IES, os estados, os municípios e o Distrito Federal, buscando o constante aprimoramento do Programa e da formação dos professores beneficiados.</p> <p>Será formalizado Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a CAPES e cada IES selecionada neste edital, devendo as Secretarias de Educação atendidas realizarem a adesão ao referido ACT, conforme orientações a serem fornecidas pela Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB/CAPES) após o resultado final da seleção.</p> <p>Vagas</p> <p>Serão ofertadas 2.000 (duas mil) vagas nos cursos mencionados no item 5.2.1, de forma a atender a todas as áreas do conhecimento objeto deste edital e todas as regiões do país.</p> <p>Cada IES proponente deverá ofertar, no mínimo, 30 (trinta) vagas e, no máximo, 200 (duzentas) vagas em cada curso proposto.</p> <p>A confirmação da quantidade de vagas a serem financiadas pela CAPES em cada IES somente ocorrerá após o período de matrícula dos estudantes interessados, conforme item 12.3 do Edital.</p> <p>Caso a quantidade de matrículas no curso seja inferior ao número de vagas oferecido pela IES, as vagas ociosas poderão ser redistribuídas a outras instituições que ofertaram o mesmo curso, observando a ordem de classificação.</p> <p>Havendo procura pelo curso maior do que a quantidade de vagas ofertadas pela IES, caberá à instituição definir critérios de seleção dos cursistas, respeitando o item 5.3.4 e 5.3.5 do Edital.</p> <p>Deverá ser assegurado pela IES ofertante o mínimo de 50% das vagas a professores da rede pública da educação básica</p>	<p>Das Instituições Proponentes</p> <p>Poderão submeter proposta ao presente edital, as IES públicas ou privadas sem fins lucrativos que atendam aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Quando tratar-se de Instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior (IES Federal ou IES privada sem fins lucrativos), estar credenciada no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), isenta de processo de supervisão e apresentar, quando avaliada, Conceito Institucional (CI) ou Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 3;</p> <p>II - Quando tratar-se de IES estadual ou municipal, apresentar ato autorizativo de funcionamento, expedido pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito institucional satisfatório em sua última avaliação, se houver.</p> <p>III - Possuir experiência na realização de atividades educacionais ou de cursos de formação voltados ao público-alvo da proposta a ser submetida.</p> <p>Dos cursos ofertados</p> <p>As IES poderão propor oferta(s) de curso(s) de Primeira Licenciatura e/ou Segunda Licenciatura em:</p> <p>I - Pedagogia Intercultural Indígena;</p> <p>II - Licenciatura Intercultural Indígena;</p> <p>III - Licenciatura em Educação do Campo;</p> <p>IV - Licenciatura em Educação Escolar Quilombola;</p> <p>V - Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;</p> <p>VI - Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.</p> <p>Os cursos ofertados por IES privadas sem fins lucrativos deverão estar devidamente autorizados e reconhecidos, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor.</p> <p>Os cursos ofertados por instituição vinculada ao Sistema Federal de Ensino Superior deverão apresentar indicadores de qualidade satisfatórios obtidos na última avaliação do MEC, se houver.</p> <p>Os cursos ofertados por instituição estadual ou municipal deverão comprovar sua autorização de funcionamento expedida pelo órgão de regulação da educação superior de sua unidade federativa e ter obtido conceito satisfatório em sua última avaliação, se houver.</p> <p>A IES selecionada por meio deste edital será responsável por todos os atos relativos aos procedimentos acadêmicos e pela observância aos atos regulatórios pertinentes, de modo que garanta a devida diplomação dos alunos concluintes.</p> <p>A IES deverá propor a implantação dos cursos, preferencialmente, nas</p>	<p>https://www.gov.br/capes/p-t-br/centrais-de-conteudo/editais/22092023-Edital-SEI-2232888-Edital-Contorno-2023.pdf</p>	<p>30 nov. 2023</p>	<p>On-line</p> <p>A proposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do Sistema Integrado CAPES (SiCapes), disponível no link http://inscricao.capes.gov.br.</p>
-----	---	--	---	--	----------------------------	---

		<p>e/ou das redes de formação por alternância que já atuem na área do curso sem possuir a formação adequada, dando-se preferência àqueles que são indígenas, quilombolas, pardos, pretos, pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e público-alvo da educação especial.</p> <p>Atendidos os professores conforme item 5.3.4, as vagas remanescentes poderão ser destinadas ao público da demanda social, por meio de processo seletivo a ser realizado pela IES, com destinação de cotas para indígenas, quilombolas, pardos, pretos, populações do campo, pessoas surdas e para o público-alvo da educação especial, conforme legislação vigente e baseada em dados de cor/raça de cada estado.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos de dúvidas e demais informações poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico parfor.equidade@capes.gov.br.</p>	<p>localidades onde houver maior concentração de demanda, baseando-se em diagnóstico conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital.</p> <p>Ver demais requisitos no Edital.</p>			
15.	<p>CNPq</p> <p>CHAMADA CNPq Nº 35/2023</p> <p>Apoio à Pesquisa Científica, Tecnológica E De Inovação:</p> <p>Bolsas De Formação – Mestrado E Doutorado</p> <p>Programa Institucional De Bolsas De Pós-Graduação (PIBPG)</p> <p>CICLO 2024</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) lançou, na sexta-feira 20/outubro, nova chamada para apoio a Projetos Institucionais para Pesquisa na Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) e nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), por meio da concessão de bolsas de mestrado e doutorado do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) – Ciclo 2024.</p> <p>As bolsas de Mestrado e Doutorado são concedidas pelo CNPq a Instituições de Ensino Superior (IES) e Institutos de Pesquisa (IPs) por meio dos seus respectivos Pró-Reitores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação das IES ou ICTs ou seu(sua) Representante Institucional, cabendo a esses identificar os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que receberão as bolsas, preferencialmente promovendo a interdisciplinaridade entre os PPGs.</p> <p>Documentos que devem ser anexados no formulário de propostas</p> <p>1. Anexo I: Projeto Institucional para Pesquisa na Pós-Graduação Deverá ser anexado projeto, conforme modelo em formato .xls, limitando-se a 2 MB.</p> <p>2. Anexo II: Documentação do proponente Deverá ser anexado documento comprobatório do exercício do cargo/função: proposta apresentada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou cargo equivalente.</p> <p>Caso o(a) proponente não seja o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e/ou Pós-Graduação ou cargo equivalente da IES/ICT, deverá ser indicado(a) Representante Institucional, anexando Ofício conforme modelo.</p> <p>Contatos</p> <p>Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>As propostas devem ser apresentadas pelos/as Pró-Reitores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação das IES ou ICTs ou seu(sua) Representante Institucional. A concessão de bolsas de mestrado e doutorado será feita diretamente à Instituição, cabendo a ela identificar os Programas de Pós-Graduação (PPGs) que receberão as bolsas, preferencialmente promovendo a interdisciplinaridade entre os PPGs.</p> <p>Importante destacar que a IES/ICT que pretenda concorrer às duas modalidades de bolsa (mestrado e doutorado) deverá submeter uma única proposta a esta Chamada Pública.</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-a-chamada-para-apoio-a-projetos-institucionais-por-meio-da-concessao-de-bolsas-de-mestrado-e-doutorado</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/SEI_CNPq18_54135ChamadaPublica.pdf</p>	15 dez. 2023	<p>On-line</p> <p>O CNPq irá disponibilizar o formulário de propostas para a Chamada, que devem ser enviadas exclusivamente via Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p>
16.	<p>Consulado Geral do Japão em São Paulo</p> <p>Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC)</p>	<p>O Consulado Geral do Japão em São Paulo divulga o Programa Assistência para Projetos Comunitários e de Segurança do Ser Humano (APC) concebido para apoiar demandas de naturezas distintas dos países em desenvolvimento, e introduzido no Brasil em 1999.</p> <p>Este tipo de cooperação econômica destina-se a projetos de pequeno porte encaminhados por governos locais, órgãos / entidades educacionais e de saúde e ONGs (organizações não governamentais e sem fins lucrativos).</p> <p>A coordenação do processo de cooperação fica a cargo das missões diplomáticas do Japão (Embaixadas e Consulados) sediados nos países em desenvolvimento, devido ao seu conhecimento acurado por parte de tais missões sobre a situação do país onde desempenham suas funções.</p> <p>Áreas assistidas pelo Programa APC</p> <p>(1) Qualquer projeto que promova o desenvolvimento socioeconômico de uma determinada comunidade e que a beneficie diretamente pode ser financiado pelo APC. Exemplos: construção ou reforma de imóvel próprio, aquisição de equipamentos e/ou bens permanentes, trabalho educativo etc. Contudo, projetos ligados às áreas de atendimento às necessidades humanas básicas (Basic Human Needs), como as descritas abaixo, foram os mais aprovados até o momento.</p> <p>(1.1) saúde (exemplo: construção da ala de internação de um hospital, renovação de instalações, aquisição de equipamentos médico-hospitalares);</p> <p>(1.2) educação básica (exemplo: construção e reformas de salas de aulas para ensino fundamental, aquisição de carteiras escolares e doação de veículos para transporte escolar);</p>	<p>Estão qualificadas para se candidatarem a este programa as organizações sem fins lucrativos, desde que desenvolvam atividades de desenvolvimento socioeconômico junto à comunidade. No entanto, projetos de organizações que auferem em nome de pessoas físicas não são objeto de avaliação e assistência por este programa.</p> <p>Pelo exposto no item acima, são beneficiários em potencial: ONGs de qualquer nacionalidade, desde que atuem localmente, governos locais, entidades de atendimento básico em educação e saúde.</p>	<p>https://www.sp.br/emb-japan.gov.jp/itpr_pt/apc.html</p>	Fluxo contínuo	On-line, via e-mail

		<p>A proposta deverá ser apresentada sob a forma de projeto, devendo conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:</p> <p>A. Título do projeto (divulgável);</p> <p>B. Problema ou oportunidade de mercado;</p> <p>C. Solução a ser desenvolvida com a justificativa pormenorizada quanto aos produtos e processos tecnologicamente novos;</p> <p>D. Grau de inovação/Diferencial Inovador da Tecnologia;</p> <p>E. Estágio atual de desenvolvimento da Tecnologia de acordo com a escala TRL (ANEXO 2);</p> <p>F. Público-Alvo e Potencial de Mercado;</p> <p>G. Modelo de negócio do bem ou serviço a ser desenvolvido;</p> <p>Contatos Dúvidas e esclarecimentos sobre o Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.</p>	<p>(MEI) e nas modalidades descritas no Art. 3º, § 4º, da lei Complementar nº. 123/2006.</p> <p>A presente restrição se aplica apenas a empresas pertencentes ao mesmo setor ou área de conhecimento do projeto apresentado neste edital;</p> <p>O proponente deverá ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentadas no projeto;</p> <p>Não é permitido que o proponente possua vínculos ou atividades que superem a carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>O proponente não pode ter vínculo empregatício ou estatutário em regime de dedicação exclusiva ou estar recebendo outra bolsa concedida por qualquer agência de fomento nacional.</p> <p>Importante: Observar demais restrições e requisitos no edital.</p>			
19.	<p>FAPERJ</p> <p>Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ</p>	<p>A Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ torna público o lançamento do edital "Edital nº 12/2023 Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores Programa Centelha 2 - RJ" e convida os interessados a apresentar propostas de inovação para obtenção de apoio financeiro na forma de subvenção econômica.</p> <p>Objetivo Estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores e, apoiar por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), a geração de empresas de base tecnológicas a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Temáticas e setores prioritários .Serão apoiados projetos inovadores nas seguintes temáticas: Automação; Big Data; Biotecnologia e Genética; Blockchain; Design; Eletroeletrônica; Geoengenharia; Inteligência Artificial e Machine Learning; Internet das Coisas (IoT); Manufatura Avançada e Robótica; Mecânica e Mecatrônica; Nanotecnologia; Química e Novos Materiais; Realidade Aumentada; Realidade Virtual; Segurança, Privacidade e Dados; Tecnologia Social; Tecnologia da Informação (TI) e Telecom.</p> <p>. Serão apoiados projetos inovadores que tenham suas soluções aplicadas aos seguintes setores: Administração Pública; Aeroespacial; Agronegócio; Automotivo; Bens de Capital; Borracha e Plástico; Cerâmica; Comércio e Varejo; Construção Civil; Construção Naval; Economia Criativa; Economia do Turismo, Gastronomia, Eventos e Lazer; Educação; Elétrico e Eletrônico; Energia; Fabricação de Alimentos e Bebidas; Farmoquímico e Farmacêutico; Financeiro; Jurídico; Madeira e Móveis; Marketing e Mídias; Meio Ambiente e Bioeconomia; Mercado Imobiliário; Metal-Mecânico e Metalurgia; Mineração; Papel e Celulose; Pesca e Aquicultura; Petróleo e Gás; Químico; Saúde e Bem Estar; Segurança e Defesa; Social; Tecnologia da Informação e Telecomunicações; Têxtil, Confecção e Calçados; e Transporte, Logística, Mobilidade.</p> <p>Contatos contato@programacentelha.com.br e centelha@faperj.br central.atendimento@faperj.br Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do Edital podem ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: https://www.helpdeskcentelha.com.br/</p>	<p>As propostas ao PROGRAMA CENTELHA poderão ser submetidas por pessoas físicas, vinculadas ou não a empresas com até 12 (doze) meses de existência anteriores à data de publicação do edital, e faturamento bruto anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), sediadas no Estado do Rio de Janeiro por ocasião da divulgação da Chamada Pública.</p> <p>Os requisitos para participação no Programa, cuja comprovação será indispensável à posterior contratação, devem ser consultados no edital.</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_n%C2%BA_12_2023_Programa_Nacional_de_Apoio_%C3%A0_Gera%C3%A7%C3%A3o_de_Empreendimentos_Inovadores_-_Centelha_2.pdf</p> <p>ou</p> <p>https://www.programacentelha.com.br/</p> <p>ou</p> <p>https://www.programacentelha.com.br/wp-content/uploads/2023/07/RJ-Edital-Centelha-2.pdf</p>	<p>Fase 1 encerrada.</p> <p>Fase 2. encerrada.</p> <p>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento: de 09 fev. 2024 até 08 mar. 2024</p> <p>Divulgação do resultado final e publicação no DOE: 2 maio 2024</p>	<p>On-line.</p> <p>Obs.: nas 3 fases de seleção, as propostas deverão ser submetidas por meio do Sistema Centelha http://rj2.programacentelha.com.br/, respeitando os prazos estabelecidos no item 11. Cronograma do Edital.</p>
20.	<p>Programa de Pós-graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade, do Departamento de Letras / PUC-Rio</p>	<p>Todos os saberes são afins à literatura, às artes e às humanidades. Organizado pelo Programa de Pós-graduação em Literatura, Cultura e Contemporaneidade, do Departamento de Letras, o seminário representa a retomada, em grande estilo, de palestras e debates envolvendo um elenco internacional, nacional e local de autores, editores, pensadores e pesquisadores reconhecidos no Brasil e no mundo. Com 28 palestrantes confirmados, divididos em nove painéis, traz como keynote speakers o escritor e tradutor brasileiro Joca Reiners Terron e o professor Eduardo Viveiros de Castro, antropólogo e</p>	<p>Por isso, professores e alunos de todas áreas do conhecimento estão convidados para a XVI edição do Seminário Internacional de Estudos de Literatura, de 22 a 24 de novembro no auditório do RDC, com o tema <i>Diálogos Latino-americanos nas Artes e na Literatura do Século XXI</i>.</p>	<p>http://vra.c.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2662&id=20</p>	<p>22, 23 e 24 de nov. 2023</p>	<p>Presencial no Auditório Del Castillo (RDC), das 9 às 17h</p>

pesquisador do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Arquivo, memória e novas epistemologias compõem os eixos centrais do programa, que tem foco nos diálogos entre os artistas de língua portuguesa e espanhola. O viés da memória, em especial das memórias traumáticas de governos autoritários de diferentes países, é tratado, por exemplo, na escrita de diários, e as novas epistemologias se manifestam em trabalhos sobre expressão artística, questões tecnológicas, cosmologias – xamanismo, pensamento ameríndio – e percepções de mundo, inclusive relacionadas aos povos originários do continente.

– O seminário converge duas linhas de trabalho: de um lado, é a sequência dos seminários internacionais realizados regularmente, na PUC-Rio, desde 1999; de outro, é um desdobramento do seminário internacional *Mapeando as Humanidades do Século XXI na América Latina*, realizado em 2019. Ambos os seminários foram financiados por projetos do programa Capes-PrInt, que articularam grupos de pesquisa parceiros em uma rede de abrangência ambiciosa, compreendendo universidades da Argentina, do Uruguai, do Chile, da Inglaterra, da Holanda e da Alemanha – esclarece o professor Karl Erik Schøllhammer, do Departamento de Letras.

Segundo ele, entre os principais objetivos dos projetos PrInt estavam reacender e firmar colaborações internacionais muito importantes para os alunos de Letras. “É fundamental frisar que são eventos acessíveis aos alunos porque os pesquisadores que participam não são apenas convidados, são parceiros de verdade e estão sempre abertos a recebê-los, em especial para os intercâmbios do doutorado”.

O presente seminário conta ainda com o financiamento do Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP), da Capes, e, de acordo com o professor, vale créditos complementares para alunos de todos os cursos de graduação.

– O grande atrativo é a possibilidade de um jogo de espelhos. Temos um olhar sobre a produção, a realidade brasileira e sobre a realidade latino-americana. São olhares que se cruzam e se complementam num diálogo entre o imaginário e a experiência real. Isso é muito bacana porque estamos falando das mesmas questões, mas com materiais muito diversificados e experiências muito diferentes, procurando, no outro, referências e alternativas que possam facilitar a nossa própria busca.

4) Valores, bolsas e auxílios - CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores de bolsas auxilio instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

EXPEDIENTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenador Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof. Paulo Luiz Moreaux Lavigne Esteves

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins

Boletim Informativo para a divulgação de editais abertos, bolsas, auxílios e outras informações. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, enviado por e-mail, quinzenalmente.

Redação e distribuição

CCS - assessoria@projctosccs@puc-rio.br / tel: 35271097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/
CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 35271966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch